



JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei é importante para garantir que a higienização de banheiros de acesso público de grande circulação seja garantida pelos estabelecimentos comerciais, podendo inclusive ser fiscalizado pela vigilância sanitária.

Isso porque chegou a conhecimento desta Vereadora inúmeros casos de banheiros em supermercados e outros estabelecimentos comerciais, que estavam em condições absurdas para utilização.

O banheiro em espaços de grande circulação é fundamental, principalmente porque é uma necessidade para as pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças, e para que seja garantida a saúde das pessoas de maneira geral, não precisar ficar horas em um estabelecimento ser ter como utilizar o banheiro.

Ainda, há muitos restaurantes, supermercados, agências bancárias, que mesmo disponibilizando um banheiro de acesso público, não colocam uma bancada ou espaço para troca de fraldas de bebês ou crianças, inviabilizando aos familiares de terem uma vida social ou mesmo de pagar uma conta na agência bancária e fazer um supermercado.

Por essa, razão é que se solicita aos demais vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa a aprovação do presente projeto de lei municipal.

Palácio Barbosa Lima, 07 de março de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

